



ERRATA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024

PROCESSO Nº. 2023001918

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA FESTAS.

Fica alterada as cláusulas:

O item 9.5.2 passa a vigorar com o seguinte texto:

9.5.2 - “Certidão de registro e quitação da pessoa jurídica participante, emitido pelo CREA/CAU e certidão de registro e quitação dos responsáveis técnicos, engenheiro civil ou arquiteto e engenheiro eletricitista responsáveis técnicos da empresa emitidos pelo CREA/CAU.”

O item 9.5.4 – passa a vigorar com o seguinte texto:

- 9.5.4 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados no item 9.5.3 deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins desta licitação: o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; no caso de empresa individual, o registro comercial, o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão do CREA/CAU atualizada em que conste os profissionais; Contrato de Prestação de Serviços ou Declaração de Contratação Futura. No caso de os profissionais indicados como responsáveis técnicos (detentores das Certidões de Acervo Técnico – CAT) ainda não fizerem parte de responsáveis técnicos registrados junto ao CREA / CAU. A empresa deverá regulariza-los junto ao CREA/CAU no prazo de 10 (dez) dias corridos após o resultado final do processo e necessariamente antes da homologação ou assinatura da ata/contrato;

O item 9.4.4 – passa a vigorar com o seguinte texto:

9.4.4 -“Cópia do Balanço Patrimonial e demonstração contábil dos dois últimos exercícios sociais 2023 e 2024, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios”;



Fica mantido sem alteração as demais cláusulas do edital, bem como fica mantida a sua data de abertura.

Americano do Brasil, 03 de junho de 2024.

Raniery Carvalho dos Santos
Pregoeiro / Presidente